



LEI Nº 2.077 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Gomes dos Santos Filho, na localidade de Bacaxá - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Gomes dos Santos Filho, antigamente chamada de Rua Una, Rua que se situa transversal a Rua Regociano Oliveira, no bairro de Bacaxá - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 046/2021.
Autoria: Vereador Odinei Garcia.